



~~120~~

304

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO ADESÃO**

**ADESÃO Nº 001/2023**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 001/2023**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022, RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, PROCESSO Nº. 004/2022, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AMBIENTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA SANTA / MG.**

FICHA	DOTAÇÃO
857	02.07.01.12.365.0012.2168.3.3.90.30.00
861	02.07.01.12.365.0012.2168.4.4.90.52.00

Tendo transcorrido regularmente o processo administrativo em referência, e conforme parecer jurídico datado em 09 de janeiro de 2023, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2454/2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 3.677/2018, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93, homologo o procedimento, conforme tabela a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022						
EMPRESA: WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 28.610.644/0001-10						
LOTE 02 – MATERNAL / BERÇÁRIO						
ITEM	QDE.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	20	UNID.	CAMINHA INFANTIL EM PLÁSTICO DESMONTÁVEL  CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. CARACTERÍSTICAS: Permite empilhamento, suporta até 100 kg, duas cabeceira inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formado de L, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em L nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha	ZURICH	380,00	7.600,00

RUA SÃO JOÃO, 290 - LAGOA SANTA/MG – FONE: (31)3688-1300 RAMAL 1513 – Fax: (31)3689-3795  
HOME PAGE: www.lagoasanta.mg.gov.br E-MAIL: licitacao@lagoasanta.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

			<p>antiderrapantesemiesférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devese encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5.</p>			
02	35	UNID.	<p><b>BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO MDF</b></p> <p>Berço infantil tipo 1, não dobrável, com rodízios, e certificado pelo INMETRO, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 53 de 01/02/2016, e ainda em conformidade com as normas ABNT NBR 15860-1: 2016 - Móveis - Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico - Parte 1: Requisitos de Segurança; e ABNT NBR 15860-2: 2016 - Móveis Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico Parte 2: Métodos de ensaio; Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano, certificado pelo INMETRO, de acordo com o estabelecido nas Portarias nº 79 de 03/02/2011, nº 387 de 03/09/2011 e nº 349 de 09/07/2015, e ainda em conformidade com as normas ABNT NBR 13579-1: 2011 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios e ABNT NBR 13579-2: 2011 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 2: Revestimento. <b>CONSTITUINTES E DIMENSÕES - BERÇO:</b> Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do berço (estrado) em chapa inteira de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. A face superior da base do berço deve receber marcação, permanente e indelével, com as dimensões nominais do colchão a ser utilizado. Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Serão admitidas soluções de porcas metálicas coinjetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos do quadro do</p>	MOVEIS JB	2.990,00	104.650,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

		<p>estrado, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas verticais e horizontais confeccionadas em MDF, com espessura de 20mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1). Cabeceiras em MDF, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP texturizado, na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA). Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. Serão admitidas soluções de porcas metálicas co-injetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Fixação das grades e cabeceiras à estrutura metálica, através de porcas cilíndricas M6 e parafusos Allen. Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/ Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA. Dimensões: Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200mm (+/-10mm); Largura total incluindo grades: 670mm (+/-10mm); Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular (sem considerar o rodízio), extensão vertical das grades e distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades em conformidade com as disposições da norma ABNT NBR 15860-1:2016. <b>CONSTITUENTES E DIMENSÕES - COLCHÃO:</b> Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma NBR 13579 (partes 1 e 2). Tratamento antialérgico e antiácario nos tecidos. Dimensões: O comprimento e a largura do colchão a ser fornecido com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30mm, conforme item 6 h) da NBR 15860-1:2016; Altura: 120mm (-5/+15mm). O berço deve possuir Selo INMETRO de Identificação da Conformidade, aplicado</p>		
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>no próprio produto e na embalagem. O colchão também deve possuir Selo INMETRO de Identificação da Conformidade, costurado diretamente no corpo do colchão. Será necessária também a aposição do selo na embalagem, quando esta não for de material transparente. O Certificado de Conformidade INMETRO deve corresponder ao desenho e especificação do berço infantil - com colchão. Para fabricação do berço e do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. A resistência à corrosão em câmara de névoa salina deve ser comprovada por laudo de ensaio de conformidade a amostras ensaiadas conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2015. O grau de enferrujamento deve ser de R10 e o grau de empolamento d0/i0. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. O berço deverá vir acompanhado do "MANUAL DE INSTRUÇÕES", em português, contendo: Orientações para uso correto contemplando os conteúdos, estabelecidos pela norma NBR 15860-1; Desenho técnico para montagem, contendo a lista e descrição de todas as peças e ferramentas necessárias, além de um diagrama dos parafusos e fixadores requeridos; Procedimentos de segurança; Regulagem, manutenção e limpeza; Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; Certificado de garantia preenchido contendo: data de emissão e o número da Nota Fiscal. Devem ainda constar no manual as seguintes advertências: "ESTEJA CIENTE DO RISCO DE CHAMA ABERTA E OUTRAS FONTES DE CALOR, TAIS COMO AQUECEDORES ELÉTRICOS, AQUECEDORES A GÁS ETC. NAS PROXIMIDADES DO BERÇO"; "NÃO UTILIZE O BERÇO SE ALGUMA PARTE ESTIVER QUEBRADA, RASGADA OU FALTANDO. UTILIZAR SOMENTE PEÇAS DE REPOSIÇÃO APROVADAS PELO FABRICANTE"; "NÃO DEIXE NENHUM OBJETO DENTRO OU PROXIMO AO BERÇO QUE POSSA SERVIR DE PONTO DE APOIO OU APRESENTE PERIGO DE ASFIXIA OU ESTRANGULAMENTO, COMO POR EXEMPLO CORDAS, CORDÕES DE PERSIANA / CORTINA ETC."; "NUNCA UTILIZAR MAIS DE UM COLCHÃO NO BERÇO". O manual deve ainda trazer os seguintes dizeres: "IMPORTANTE LER COM ATENÇÃO E GUARDAR PARA EVENTUAIS CONSULTAS".</p>			
<b>TOTAL GERAL R\$ 112.250,00 (CENTO E DOZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)</b>					

Lagoa Santa, janeiro de 2023.

**Nila Alves Rezende**  
**Secretária Municipal de Educação**

RUA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2.500, SANTOS DUMONT - LAGOA SANTA/MG - FONE: (31)3688-1300  
HOME PAGE: [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) E-MAIL: [licitacao@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:licitacao@lagoasanta.mg.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO ADESÃO 001 2023 pdf

Código do documento 2991b897-eabb-428a-af17-96fbaa359db8



### Assinaturas



Maria Isabel Guimarães Custódio  
mariacustodio@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou

*Maria Isabel Guimarães Custódio*



Nila Alves de Rezende  
nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou

*Nila Alves de Rezende*

### Eventos do documento

**26 Jan 2023, 13:14:00**

Documento 2991b897-eabb-428a-af17-96fbaa359db8 **criado** por MARIA ISABEL GUIMARÃES CUSTÓDIO (68aa008b-f9a0-4d7b-85a8-18bb9eabde5c). Email: mariacustodio@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-01-26T13:14:00-03:00

**26 Jan 2023, 13:15:03**

Assinaturas **iniciadas** por MARIA ISABEL GUIMARÃES CUSTÓDIO (68aa008b-f9a0-4d7b-85a8-18bb9eabde5c). Email: mariacustodio@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-01-26T13:15:03-03:00

**26 Jan 2023, 14:28:08**

MARIA ISABEL GUIMARÃES CUSTÓDIO (68aa008b-f9a0-4d7b-85a8-18bb9eabde5c). Email: mariacustodio@lagoasanta.mg.gov.br. **REMOVEU** o signatário nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - DATE\_ATOM: 2023-01-26T14:28:08-03:00

**26 Jan 2023, 14:28:38**

MARIA ISABEL GUIMARÃES CUSTÓDIO (68aa008b-f9a0-4d7b-85a8-18bb9eabde5c). Email: mariacustodio@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário gilsonfilho@lagoasanta.mg.gov.br - DATE\_ATOM: 2023-01-26T14:28:38-03:00

**26 Jan 2023, 16:43:23**

O signatário gilsonfilho@lagoasanta.mg.gov.br **DELEGOU** a assinatura para nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - DATE\_ATOM: 2023-01-26T16:43:23-03:00

**27 Jan 2023, 17:30:14**

NILA ALVES DE REZENDE **Assinou** (e947c7f3-3856-4d3e-8ec3-2a47f8e632b1) - Email: nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.246.88 (187-86-246-88.vespanet.com.br porta: 18506) -

Gerado em: 2023-01-27T17:30:14-03:00  
Geração: -19.6235927 -43.8861825 - Documento de identificação informado: 316.278.976-15 - DATE\_ATOM: 2023-01-27T17:30:14-03:00

**30 Jan 2023, 07:42:57**

MARIA ISABEL GUIMARÃES CUSTÓDIO **Aprovou** (68aa008b-f9a0-4d7b-85a8-18bb9eabde5c) - Email: mariacustodio@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 29382) - Documento de identificação informado: 013.175.036-43 - DATE\_ATOM: 2023-01-30T07:42:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 85d4f45d2405a6f842db84d40c44985471aff29600f6a253a9719ecda2763a9b

(SHA512): 3a2fa1e4cfa2c20f96dbd04e036fd878a01b3b53f3877aaca7ef35d53a6ce69aac3a17ecc711f2874bc9b002373e08909fa211ba0a0cc89412d3b3e527755cae

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Leia-se:** Objeto: Prorrogação de deferimento de licença sem vencimento.

**Onde se lê:** Trata-se de pedido de prorrogação de licença sem vencimentos, da servidora Marly Pereira Costa, que foi recebido, em 24/04/2023.

**Leia-se:** Trata-se de pedido de prorrogação de licença sem vencimentos, da servidora Marly Pereira Costa, que foi recebido, em 24/01/2023.

Lagoa da Prata-MG, 26 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO TOBIAS DUARTE**  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo  
Código Identificador: AFOBB477



**COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a SANÇÃO ADMINISTRATIVA enviada à SILENE ALVES DE LIMA SOARES - ME - CNPJ: 01.018.592/0001-31 – ARP Nº 076/2021. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 16229/2022. Em 30/01/2023

**CLAUDIA FONSECA SILVA**  
Presidente da COPECAF

**Publicado por:**  
Claudia Fonseca Silva  
Código Identificador: A832959B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologação do procedimento de Adesão 001/2023

Contratada: WPB Comércio, Serviços e Assessoria LTDA - CNPJ: 28.610.644/0001-10. Objeto: aquisição de mobiliário para ambiente escolar, para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Lagoa Santa / MG.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.454/2013, alterado pelo Decreto nº 3.677/2018, subsidiada pela Lei 8.666/93.

Valor total: R\$ 112.250,00 (Cento e doze mil duzentos e cinquenta reais).

Lagoa Santa, 30 de janeiro de 2023

**NILA ALVES REZENDE**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
André Luiz Fernandes  
Código Identificador: B02E692A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.794, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

Aprova a regularização fundiária de interesse específico denominado bairro "Portal do Vinhático", com uma área total de 145.529,91m² (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove metros e noventa e um centímetros quadrados), neste município de Lagoa Santa e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 3.994, de 12 de junho de 2017, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017; e

Considerando o Decreto Municipal nº 4.109, de 31 de agosto de 2020, que reconhece como de interesse específico para fins de regularização fundiária o núcleo urbano informal denominado Portal do Vinhático;

Considerando a aprovação da proposta de regularização fundiária pela Comissão de Regularização Fundiária (Portaria Municipal nº 957/2017) na 10ª Reunião realizada em 20 de abril de 2021;

Considerando a aprovação o projeto urbanístico elaborado e de responsabilidade do engenheiro civil Éder Jorge Nunes Soares – CREA 75026/D;

Considerando os pareceres técnicos exarados no Processo Administrativo nº 4540/2013 favoráveis a regularização fundiária;

Considerando o atendimento dos requisitos legais e dos trâmites administrativos para aprovação da regularização fundiária núcleo urbano informal denominado Portal do Vinhático;

Considerando a legitimação fundiária como mecanismo de reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade sobre a unidade imobiliária;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a Regularização Fundiária de Interesse Específico (Reurb-E) do núcleo urbano informal denominado bairro Portal do Vinhático, objeto das matrículas nº 20.972 nº 21.540, nº 21.541, nº 21.542, nº 21.543 e nº 21.544, todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG, com área de 145.529,91m² (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove metros e noventa e um centímetros quadrados) dando origem a:

- I - 01 (uma) quadra;
- II - 36 (trinta e seis) lotes;
- III - uma Área de Preservação Permanente (APP) com 16.276,00m² (dezesseis mil, duzentos e setenta e seis metros quadrados);
- IV - uma área institucional com 4.901,91m² (quatro mil, novecentos e um metros e noventa e um metros quadrados);
- V - sistema viário com 6.133,00m² (seis mil, cento e trinta e três metros quadrados).

§ 1º Conforme planta aprovada, a Área de Preservação Permanente permanece como privada, ficando a cargo dos proprietários/ocupantes dos imóveis a sua manutenção e preservação.

§ 2º Os proprietários/ocupantes deverão providenciar o registro individualizado da área institucional.

**Art. 2º** Para fins de cumprimento do disposto no art. 22, da Lei Federal nº 6.766, de 1979, a área de 20.274,10m², referente a Gleba 2-B, do local denominado Sobrado, objeto da matrícula de nº 25.899, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG, foi doada ao Município para fins de compensação ambiental pela inexistência de área verde no núcleo regularizado.

**Art. 3º** O zoneamento permanece o que já foi definido na Lei de Uso e Ocupação do Solo, sendo o zoneamento interno definido como R-1 (zoneamento residencial unifamiliar).

**Art. 4º** Mediante cadastramento completar, o ocupante que não fizer parte da listagem inicial, poderá ter seu imóvel regularizado, nos termos do art. 23, §6º da Lei Federal nº 13.465, de 2017.